



ANEXO II – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021**

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)		
Qualidade na Prestação do Serviço		
Finalidade	Avaliar a qualidade do serviço prestado pela empresa CONTRATADA.	
Meta a Cumprir	Atendimento dos serviços constantes no Termo de Referência.	
Instrumento de Medição	Registro de ocorrência em formulário do CRF-RJ	
Forma de acompanhamento	Registro de ocorrência e verificação junto ao colaborador	
Periodicidade	Mensal	
Mecanismo de cálculo	Para cada ocorrência registrada no Mês de competência, será retirada a quantidade de pontos equivalentes à infração cometida.	
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato.	
Faixas de ajuste no pagamento		
Observações	Faixa:	% de Pagamento do Valor da NF
	De 0 até 2 Pontos	100
	De 2,25 até 4 Pontos	95
	Maior que 4 Pontos	90
Valor Mensal Contratado		
Valor A Ser Faturado		

IMR elaborado e conferido pelo Setor de Recursos Humanos do CRF-RJ	IMR conferido pelo Setor Jurídico do CRF-RJ	IMR aprovado pelo Ordenador da Despesa
---	--	---



DISCRIMINAÇÃO E GRADUAÇÃO DE OCORRÊNCIAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA OCORRÊNCIA	AFERIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Utilizar profissional não habilitado / capacitado para executar os serviços contratados.	Por ocorrência.	3
2	Não informar/comunicar ao fiscal do contrato no prazo de 24 horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique no local dos serviços.	Por ocorrência.	1
3	Deixar de elaborar e planejar o PGR ou LTCAT ou PCMSO ou não apresentar os respectivos relatórios de avaliação dentro dos prazos estipulados no Termo de Referência.	Por dia de atraso.	1
4	Deixar de emitir o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO	Por ocorrência.	1
5	Deixar de cumprir a legislação aplicável à execução dos serviços contratados.	Por ocorrência.	2

Data e Assinatura do Fiscal

Data e Assinatura da CONTRATADA

IMR elaborado e conferido pelo
Setor de Recursos Humanos do CRF-RJ

IMR conferido pelo
Setor Jurídico do CRF-RJ

IMR aprovado pelo
Ordenador da Despesa